

IDENTIFICAÇÃO DA CARREIRA	
TÍTULO:	Enfermeiro do Trabalho
NÍVEL:	Superior
FAIXA SALARIAL:	JR 806 / 809 – PL 810 / 824 – SR 825 / 832
CARGOS :	Enfermeiro do Trabalho Jr / Enfermeiro do Trabalho PL / Enfermeiro do Trabalho Sr
TÍTULOS NO CRACHÁ:	Enfermeiro(a) do Trabalho Jr / Enfermeiro(a) do Trabalho PL / Enfermeiro(a) do Trabalho Sr

FINALIDADE DA CARREIRA
Atuar nas atividades de assistência de enfermagem, desenvolvendo ações de saúde ocupacional, assegurando a saúde dos trabalhadores e beneficiários, visando ao atendimento das normas e procedimentos da Companhia e legislação vigente.

REQUISITOS DA CARREIRA
ESCOLARIDADE EXIGIDA:
<ul style="list-style-type: none">➤ Curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Enfermagem, reconhecido pelo Ministério da Educação, e curso de especialização em nível de pós-graduação em Enfermagem do Trabalho, reconhecidos pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.➤ Registro no respectivo Conselho de Classe.
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:
Informática: Pacote Office e softwares específicos da área de atuação. Idioma: Inglês básico. Cursos relacionados à área de atuação ministrados por entidades especializadas.

INFORMAÇÕES DOS CARGOS
As atribuições do ENFERMEIRO DO TRABALHO são desempenhadas na Companhia segundo níveis de complexidade e responsabilidades crescentes, caracterizando os cargos.
ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS:
Acompanhar, participar, conduzir, assessorar, planejar, executar e orientar: <ul style="list-style-type: none">➤ assistência e consulta de enfermagem nos diversos níveis de complexidade, nos acidentes ou agravos à saúde, vinculados ou não a natureza e as condições de trabalho;

- **análise e investigação de desvios, incidentes, doenças e acidentes ocupacionais ou não ocupacionais;**
- **auditoria nos processos específicos de enfermagem e nos sistemas de gestão de saúde ocupacional;**
- **avaliação dos programas e pareceres técnicos de enfermagem na área de saúde ocupacional;**
- **prescrição de medicamentos e solicitação de exames previstos em protocolos dos programas de saúde da Companhia e de órgãos oficiais;**
- **seleção e padronização de medicamentos, materiais e equipamentos relativos à atividade de saúde;**
- **contratos e prestação de serviços relacionados a enfermagem;**
- **desenvolvimento de pesquisas relacionadas à inovação tecnológica na área de saúde ocupacional;**
- **compartilhamento de conhecimentos referentes à sua área de atuação;**

Realizar as demais tarefas necessárias à execução de suas atividades, como por exemplo:

- **Sistematizar e registrar as informações de enfermagem nos documentos e sistemas informatizados existentes;**
- **Orientar e avaliar a elaboração e implantação de padrões, procedimentos e normas relacionadas a sua área profissional;**
- **Desempenhar atividades administrativas relacionadas aos processos organizacionais no âmbito de sua competência profissional;**

Executar e orientar a fiscalização técnica e administrativa dos contratos de serviços;

Promover e ministrar palestras e atuar como multiplicador de conhecimento;

Assessorar e orientar os assuntos de sua especialidade;

Disseminar, fazer cumprir e proceder de acordo com a legislação e com os padrões técnicos estabelecidos, segundo as normas de segurança, meio ambiente e saúde, sistema de gestão e responsabilidade social.